

Homologa a Resolução Nº 25/2022 da CIR Cariri, que trata da aprovação da habilitação como Unidade Assistencial em Traumatologia e Ortopedia de Alta Complexidade, do Instituto Madre Teresa de Apoio à Vida – IMTAVI, localizado no município de Brejo Santo.

RESOLUÇÃO Nº 140/2022 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite, do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde - Anexo XXXIV, que institui a Política Nacional de Atenção de Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia no âmbito do Sistema Único de Saúde;
2. Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde – Título III, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;
3. A Portaria de Consolidação nº 1, da SAES/MS, de 22 de fevereiro de 2022, que trata das normas sobre atenção especializada à saúde – Título II da Organização da Atenção Especializada à Saúde, Capítulo I – Dos critérios e parâmetros para a Habilitação, o Cadastramento e a Operacionalização de Serviços em Atenção Especializada à Saúde - Seção IV Da Habilitação em Traumatologia e Ortopedia de Alta Complexidade;
4. A solicitação da Presidente Instituto Madre Teresa de Apoio à Vida (IMTAVI), localizado no município do Brejo Santo, constante no ofício Nº 0037/2022, datado de 14 de julho de 2022, contido no processo VIPROC nº 07930194/2022, de credenciamento da referida unidade como Unidade de Assistência em Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia para assistência aos pacientes oriundos do SUS na Região do Cariri;
5. O interesse da Secretária Municipal da Saúde de Brejo Santo, através do Ofício nº 10/2022, datado de 18 de julho de 2022, de credenciamento do IMTAVI, de conformidade com o item 4 desta Resolução;
6. O parecer técnico favorável da Superintendência da Região do Cariri (SRSUL) e o de acordo da Assessoria da SEADE, quanto às solicitações descritas nos itens 4 e 5, **resolve**:

Art.1º. Homologar a Resolução Nº 25/2022 da CIR Cariri, que trata da aprovação da habilitação/credenciamento do Instituto Madre Teresa de Apoio à Vida (IMTAVI), entidade sem fins lucrativos, CNES 2480646, como Unidade Assistencial em Traumatologia e Ortopedia de Alta Complexidade para assistência aos pacientes oriundos do SUS na Região do Cariri, localizado no município de Brejo Santo.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 09 de setembro de 2022.



Carlos Hilton Albuquerque Soares
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde



Sayonara Moura de Oliveira Cidade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

Secretaria da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite Regional

512

Solicitação de Habilitação em Traumatologia e Ortopedia em Alta Complexidade para o Instituto Madre Teresa de Apoio à Vida – IMATIVI em Brejo Santo.

RESOLUÇÃO 25/2022 CIR CARIRI

A Comissão Intergestores Regional 2ª CIR – Cariri, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. O Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011 que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde;
2. A Portaria nº 90, de 27 de março de 2009 que nos Art. 1º Define Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia e Centro de Referência em Traumatologia e Ortopedia de Alta Complexidade e Art. 7º Estabelece as diretrizes a seguir para o credenciamento em Traumatologia e Ortopedia;
3. A Portaria de Consolidação nº 1, de 22 de fevereiro de 2022, Seção IV Da Habilitação em Traumatologia e Ortopedia de Alta Complexidade;
4. Ofício nº 0037/2022 – RH do IMATIVI -Brejo Santo que solicita credenciamento em Alta Complexidade com seus devidos Anexos.
5. Considerando parecer favorável da Célula de Gestão do Cuidado da SRS Cariri **resolve:**

Art.1º. Aprovar a solicitação de Habilitação em Traumatologia e Ortopedia em Alta Complexidade do Instituto Madre Teresa de Apoio à Vida – IMATIVI em Brejo Santo.

2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juazeiro do Norte, 20 de julho de 2022.

Presidente da CIR Cariri
Superintendente Regional de Saúde

Tereza Cristina Mota de Souza Alves
Superintendente da Região de
Saúde do Cariri
Mat.: 301513-2-1

Vice presidente da CIR Cariri
Presidente COSEMS
Secretária de Saúde de Piquet Carneiro